



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 778/2013

Concede licença Saúde a servidora **SUELI MARA ALVES DOS REIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SUELI MARA ALVES DOS REIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.298.686-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 735.807.409-20, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, nomeada em 01 de março de 2000, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 27 de fevereiro de 2013 à 11 de maio de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de março de 2013.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

RECEBEMOS

DO SENADO MUNICIPAL DE UMUARAMA

DO SENADO MUNICIPAL DE UMUARAMA

RECEBEMOS

DO SENADO MUNICIPAL DE UMUARAMA

DO SENADO MUNICIPAL DE UMUARAMA

DO SENADO MUNICIPAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	29 de março de 2013
DE Nº	9.737
UMUARAMA	01.04.2013
<i>Assinatura</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	